



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER FAVORÁVEL nº 020/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 18/2025

Presidência: Martim Miguel Trarbach

Relatoria: Reinaldo Valentin Frasson

Secretaria: Diogo Endlich de Oliveira

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, devidamente constituída e instalada, após análise do Projeto de Lei nº 18/2025, que DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E MATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, A "ESTRADA DE FERRO", COMPREENDENDO O PERÍMETRO QUE CORTA ESTA MUNICIPALIDADE, manifesta-se da seguinte forma:

PARECER:

Pelo exposto, esta Comissão, após detida análise da matéria, conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº 18/2025. No mérito, considera-se relevante a proposição, que visa reconhecer e valorizar a importância histórica e cultural da "Estrada de Ferro" para o Município de Marechal Floriano.

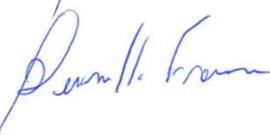
Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 18/2025.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Marechal Floriano/ES, 09 de abril de 2025.


Martim Miguel Trarbach Presidente da Comissão


Reinaldo Valentin Frasson Relator


Diogo Endlich de Oliveira Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIDO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003100310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 09/04/2025 18:01

Checksum: **078723741C8E7F46735FC0528C0F6B153FC0537BC591FB53AEC3B73E10FE2777**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em 26/08/2025 08:45

Checksum: **08A65E7C09D15753EB8C3DB10114F7B747734CF0A305AE231CD11CC268E0CDC6**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em 26/08/2025 08:47

Checksum: **1095E782B2BA32B2358DEBBB7C95F6BF07AABD393CDCC2D4A52D409EAA805DB9**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.